

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2021

FASE INTERNA





MUNICISCO DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Administração Departamento de Compras, Licitações e Contratos Setor de Licitações

PROCESSO Nº 65	54/2021		
PREGÃO ELETRÔNIC	O № 148/2021		
REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, Paraná e Francisco Beltrão. PERÍODO: 12 (doze) meses			
14 DE SETEMBRO	DE 2021		
28 DE SETEMBRO DE 2021	09:00 HORAS		
	PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS para futura e event do Brasil, Paraná e Francisco Beltrão. PERÍODO: 12 (doze) meses 14 DE SETEMBRO		



TERMO DE REFERÊNCIA SMEC 32/2021 BANDEIRAS

1 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

1.1 O objeto do presente termo é o REGISTRO DE PREÇOS de bandeiras oficiais do Brasil, Paraná e Francisco Beltrão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 - JUSTIFICATIVA:

- $2.1~{\rm Em}$ atendimento ao disposto na Lei nº 5.700/71, que rege a utilização de bandeiras nas repartições públicas e determina em seu art. 4° que as repartições públicas em geral deverão ostentá-la, a presente contratação se justifica pela necessidade de garantir a manutenção da apresentação da bandeira nacional.
- 2.2 Assim, para atender as necessidades de utilização das bandeiras no âmbito das diversas secretarias, sobretudo no enaltecimento e no respeito a um dos símbolos do Brasil, a contratação torna-se evidente.
- 2.3 Ademais, em relação ao quantitativo a ser contratado é justificado, tendo por base a delimitação observada nos contratos anteriores. Também é correspondente à reposição do estoque em função do desgaste do material, que ficará exposto às condições climáticas externas.
- 2.4 O valor estimado para a contratação da empresa a qual fornecerá o material foi obtido com base em orçamentos fornecidos por empresas fornecedoras do bem, internet e também no valor praticado nos último contrato. Também em casos em que os valores foram considerados inexequíveis ou elevados em relação ao último contrato, sem a possibilidade de adquirir uma média razoável, os valores foram desconsiderados.

3 - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP:

- 3.1 Após coleta dos orçamentos para elaboração do preço máximo aceitável deste processo, verificouse que há fornecedores enquadrados como microempresa e empresa de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, conforme orçamento anexo, desta forma deverá cumprir com a Lei Complementar nº 123/2006.
- 3.2 Além disso, a este processo sugere-se que seja aplicado a prioridade local/regional conforme Art. 9º, § 2º, do Decreto Municipal nº 217 de 18 de maio de 2021, com base na pesquisa de preços e históricos de compras do mesmo objeto, onde é possível constar que há mínimo 3 (três) microempresas e empresas de pequeno porte local e regional competitivas, capazes de atender a este objeto. Além de que, o referido benefício não causa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.
- 3.3 Este benefício não impede a participação de empresas de outras localidades.

4 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

4.1 Justifica-se a solicitação do julgamento POR ITEM, haja vista que os bens a serem adquiridos não necessitam ser entregues por uma única empresa.

5 - DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

5.1 O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido de acordo com os artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, conforme:



- 1. Provisoriamente, na apresentação dos produtos, acompanhado da devida Nota Fiscal, para efeito de posterior verificação, devendo neste momento ser realizada conferência inicial e se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o canhoto da Nota Fiscal é assinado:
- 2. Definitivamente, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade do material e, consequente aceitação. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução;
- 3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.
- 4. Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a contratada faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da contratada. A Contratada ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.
- 5. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, a suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o período de cobertura da garantia.

6 - LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

6.1 Os bens, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), de acordo com as solicitações da Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº1000, Centro, no Município de Francisco Beltrão.

6.2 Os bens, objeto desta licitação deverão ser entregues parceladamente com prazo de vigência do contrato pelo período de 12 meses.

7– OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência;
- Realizar o fornecimento do material, objeto deste edital, com os deveres e garantias constantes nos anexos do edital, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da solicitação por parte da contratante;
- Garantir a qualidade do objeto licitado comprometendo-se a substitui-los, caso não atendam o padrão de qualidade exigido ou apresentem defeito de fabricação.
- responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, no prazo máximo de **10 (dez) dias** a contar do recebimento da notificação formal, os objetos que durante o prazo de garantia, venham apresentar defeitos de fabricação.
- comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Providenciar todos os recursos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, fretes, embalagens, seguros,



impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita entrega dos objetos;

DO CONTRATANTE:

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 - ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

Item	Código	Especificações	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	36858	Bandeira do BRASIL - 9 PANOS (4,05 x 5,78 m), confeccionada em tecido de nylon (próprio de para quedas – tela especial), com costuras reforçadas em toda a volta e tralha lateral esquerda com 2 (dois) ilhós em metal para fixação do mastro, com letras e estrelas bordadas em ambas as faces. Produzida de acordo com a lei federal 5.700/71 e 8.421/92 e suas alterações. Para uso externo.	25	UN	841,90	21.047,50
2		Bandeira do ESTADO DO PARANÁ - 7 PANOS (3,15 x 4,50 m), confeccionada em tecido de nylon (próprio de para quedas – tela especial), com costuras reforçadas em toda a volta e tralha lateral esquerda com 2 (dois) ilhós em metal para fixação do mastro, com letras e estrelas bordadas em ambas as faces. Produzida de acordo com a lei federal 5.700/71 e 8.421/92 e suas alterações. Para uso externo.	20	UN	719,02	14.380,40
3	36860	Bandeira do MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 7 PANOS (3,15 x 4,50 m), confeccionada em tecido de nylon (próprio de para quedas - tela especial), com costuras reforçadas em toda a volta e tralha lateral esquerda com 2 (dois) ilhós em metal para fixação do mastro, com letras e estrelas bordadas em ambas as faces, medindo no mínimo 3,15 x 4,50 metros. Produzida de acordo com a lei federal 5.700/71 e 8.421/92 e suas	20	UN	690,43	13.808,60



	<u>ح</u> ا	alterações. Para uso externo.		T	T	
		area ayous, i ara aso externo.				
4	36861	Bandeira do BRASIL – 2 PANOS (0,90 x 1,30 m), confeccionada em tecido 100% poliéster de 1ª qualidade, com arte em serigrafia ou sublimação digital e costuras reforçadas e com ilhoses metálicos para fixação. Produzida de acordo com a lei federal 5.700/71 e 8.421/92 e suas alterações. Para uso externo.	20	UN	76,17	1.523,40
5	36862	Bandeira do ESTADO DO PARANÁ - 2 PANOS (0,90 x 1,30 m), confeccionada em tecido 100% poliéster de 1ª qualidade, com arte em serigrafia ou sublimação digital e costuras reforçadas e com ilhoses metálicos para fixação. Produzida de acordo com a lei federal 5.700/71 e 8.421/92 e suas alterações. Para uso externo.	20	UN	70,23	1.404,60
6	36863	Bandeira do MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 2 PANOS (0,90 x 1,30 m), confeccionada em tecido 100% poliéster de 1ª qualidade, com arte em serigrafia ou sublimação digital e costuras reforçadas e com ilhoses metálicos para fixação. Produzida de acordo com a lei federal 5.700/71 e 8.421/92 e suas alterações. Para uso externo.	20	UN	119,38	2.387,60
7	36864	KIT para uso interno composto por: 01(uma) bandeira do Brasil, 01(uma) bandeira do estado do Paraná e 01(uma) bandeira do município de Francisco Beltrão, de 2,5 panos, (1,13 x 1,61m), confeccionadas em tecido 100% poliester de 1ª qualidade, com arte em serigrafia ou sublimação digital e costuras reforçadas e com ilhoses metálicos para fixação e por 01(um) pedestal e 03(três) mastros confeccionados em madeira de lei, sendo os mastros com 2,20m de altura, acompanhados de 2(dois) ganchinhos para fixação das bandeiras.	02	UN	829,30	1.658,60
	<u> </u>	TOTAL DO LOTE R\$ 56.210,70	<u> </u>		<u> </u>	
Ц		TOTAL DO LOTE N3 30.2 10,/0	<u>'</u>			l

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 56.210,70

9 - RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

9.1 Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita própria do Município.

10 - FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

10.1 O recebimento do bem, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado por Servidor responsável da secretaria solicitante a fim de verificar a conformidade dele com as

000006

especificações técnicas dispostas no mesmo.

10.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

11 - DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 25/08/2021
- Secretaria Municipal de Educação
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Suzane Vollmerhausen
- Telefone para Contato: (46) 35202146
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

12 - AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 30/08/2021

ANTONIO CARLOS BONETTI Secretário de Administração

> CLEBER FONTANA Prefeito Municipal

13 - ANEXOS

13.1 Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I – Orçamentos ANEXO II – Obtenção da mediana

	与。1985年1月5日 1885年1月1日 1985年1月1日 1985年1月 1985年1月1日 1985年1月1日 1985年1月 1985年11月 1985年1			COTAÇÕES F	ORNECEDOR	RES				
TEN	DESCRITIVO	QUANT	UN	ORÇ 01	ORÇ 02	ORÇ 03	CONTRATO	BANCO DE PREÇOS	MÉDIA	TOTAL DO ITEM
1	Bandeira do BRASIL - 9 PANOS	25	UN	R\$ 945,90	R\$ 999,90	1900*	R\$ 579,90		R\$ 841,90	R\$ 21.047,50
2	Bandeira do ESTADO DO PARANÁ - 7 PANOS	20	UN	R\$ 859,90	R\$ 834,90	1700*	R\$ 489,80	R\$ 691,49	R\$ 719,02	R\$ 14.380,40
3	Bandeira do MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTI	20	UN	R\$ 859,90		1800*	R\$ 519,90	R\$ 691,49	R\$ 690,43	R\$ 13.808,60
4	Bandeira do BRASIL - 2 PANOS	20	UN	R\$ 99,00	R\$ 79,90	170°	R\$ 64,90	R\$ 60,88	R\$ 76,17	R\$ 1.523,40
5	Bandeira do ESTADO DO PARANÁ - 2 PANOS	20	UN	R\$ 85,90		250*	R\$ 54,80	R\$ 69,99	R\$ 70,23	R\$ 1.404,60
6	Bandeira do MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTI	20	UN	R\$ 190,00	R\$ 99,00	285*	R\$ 89,00	R\$ 99,50	R\$ 119,38	R\$ 2.387,60
7	KIT BANDEIRAS	2	UN	R\$ 460,89		R\$ 1.600,00	-	R\$ 427,00	R\$ 829,30	R\$ 1.658,60
			SOLEN						TOTAL	R\$ 56,210,70



SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:
- 1) REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, do Paraná e do Município de Francisco Beltrão, para utilização da Municipalidade, decorrente do Pregão eletrônico nº 106/2020 com vigência de 28 de setembro de 2020 a 27 de setembro de 2021 conforme segue:

ATA SRP Nº 771/2020 EMPRESA DETENTORA:BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA CNPL Nº 00 295 234/0001-03

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
1	36858	Bandeira do BRASIL - 9 PANOS (4,05 x 5,78 m), confeccionada em tecido de nylon (próprio de para quedas – tela especial), com costuras reforçadas em toda a volta e tralha lateral esquerda com 2 (dois) ilhós em metal para fixação do mastro, com letras e estrelas bordadas em ambas as faces. Produzida de acordo com a lei federal 5.700/71 e 8.421/92 e suas alterações. Para uso externo.	BANDEI RAS ONLINE	ŪΝ	20,00	579,90
2	36859	Bandeira do ESTADO DO PARANÁ - 7 PANOS (3,15 x 4,50 m), confeccionada em tecido de nylon (próprio de para quedas – tela especial), com costuras reforçadas em toda a volta e tralha lateral esquerda com 2 (dois) ilhós em metal para fixação do mastro, com letras e estrelas bordadas em ambas as faces. Produzida de acordo com a lei federal 5.700/71 e 8.421/92 e suas alterações. Para uso externo.	BANDEI RAS ONLINE		20,00	489,80
3	36860	Bandeira do MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 7 PANOS (3,15 x 4,50 m), confeccionada em tecido de nylon (próprio de para quedas – tela especial), com costuras reforçadas em toda a volta e tralha lateral esquerda com 2 (dois) ilhós em metal para fixação do mastro, com letras e estrelas bordadas em ambas as faces, medindo no mínimo 3,15 x 4,50 metros. Produzida de acordo com a lei federal 5,700/71 e 8,421/92 e suas alterações. Para uso externo.	BANDEI RAS ONLINE		20,00	519,90
5	36862	Bandeira do ESTADO DO PARANÁ - 2 PANOS (0,90 x 1,30 m), confeccionada em tecido 100% poliéster de 1º qualidade, com arte em serigrafía ou sublimação digital e costuras reforçadas e com ilhoses metálicos para fixação. Produzida de acordo com a lei federal 5.700/71 e 8.421/92 e suas alterações. Para uso externo.	BANDEI RAS ONLINE		20,00	54,80
6	36863	Bandeira do MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 2 PANOS (0,90 x 1,30 m), confeccionada em tecido 100% poliéster de 1ª qualidade, com arte em serigrafia ou sublimação digital e costuras reforçadas e com ilhoses metálicos para fixação. Produzida de acordo com a lei federal 5.700/71 e 8.421/92 e suas alterações. Para	BANDEI RAS ONLINE		20,00	89,00



	usa aytama			1
_	uso externo.			J

ATA SRP Nº 772/2020

EMPRESA DETENTORA:CBF – COMERCIO DE CONFECÇÕES BANDERIAS LTDA - ME

CNPJ Nº 17.365.274/0001-87

Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R\$
4	36861	Bandeira do BRASIL – 2 PANOS (0,90 x 1,30 m), confeccionada em tecido 100% poliéster de 1º qualidade, com arte em serigrafia ou sublimação digital e costuras reforçadas e com ilhoses metálicos para fixação. Produzida de acordo com a lei federal 5.700/71 e 8.421/92 e suas alterações. Para uso externo.	CB BANDEI RAS	UN	20,00	64,90

Francisco Beltrão, 23 de julho de 2020.

Nádia Ap. DallAgnolAntonio Carlos Bonetti Sistema de Registro de Preços - SRP — Secretário Municipal de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Responsável: MARCOS RONALDO KOERICH Departamento: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Relatório de Cotação: cotação rápida 960

Pesquisa realizada entre 25/08/2021 15:23:42 e 25/08/2021 15:21:23

Relatório gerado no día 25/08/2021 15:24:17 (IP: 18/.60.222.250

Item 1: bandeira institucional

PREÇOS / **PROPOSTAS** 1/8

QUANTIDADE

PRECO

TOTAL

ESTIMADO

R\$ 427,00 (un)

R\$ 427,00

Valor Global:

R\$ 427,00

Detalhamento dos Itens

	THE RESIDENCE			
Item I	I har	ndeira	institi	ucional
	I Du		III IO LI C	doloilai

Preço Estimado: R\$ 427,00 (un)

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 427,00

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

kit com 3 bandeiras, sendo do brasil, estado do paraná e município de maripá, confeccionadas em tecido 100% poliéster, malha in desmalhável com sublimadas em dupla faces, acabamento com costuras reforçadas, tendo tralha na cor da bandeira, ilhós para fi xação e reforço anti-desfiamento, sem roseta, medindo 0,90x 1,28m. uso externo

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

B\$ 427 00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ/PR

Objeto: Aquisição de bandeiras para manutenção das atividades das secretarias do

Município de Maripá/PR..

Descrição: Bandeira institucional - Kit com 3 Bandeiras, sendo do Brasil, Estado do Paraná

e Município de Maripá, confeccionadas em tecido 100% poliéster, malha indesmalhável com sublimadas em dupla faces, acabamento com costuras reforçadas, tendo tralha na cor da bandeira, ilhós para fixação e reforço anti-

desfiamento, sem roseta, medindo 0,90X 1,28M. USO EXTERNO

CatMat: 16128 - BANDEIRA DISTINTIVA

Data: 11/06/2021 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:382021 / UASG:985487

Lote/Item: /3

Ata: Link Ata

Adjudicação: 11/06/2021 10:48 Homologação: 21/06/2021 07:30

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

Quantidade: 16 Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

B\$ 260 00

27.250.100/0001-22 GILCEU GIRARDI BANDEIRAS

* VENCEDOR *

Descrição: Kit com 3 Bandeiras, sendo do Brasil, Estado do Paraná e Município de Maripá, confeccionadas em tecido 100% poliéster, malha indesmalhável co m sublimadas em dupla faces, acabamento com costuras reforçadas, tendo tralha na cor da bandeira, ilhós para fixação e reforço anti-desfiamento, sem roset a, medindo 0,90X 1,28M. USO EXTERNO



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

79.034.153/0001-00 N F GRANDE & CIA I TDA

Descrição: Kit com 3 Bandeiras, sendo do Brasil, Estado do Paraná e Município de Maripá, confeccionadas em tecido 100% poliéster, malha indesmalhável co m sublimadas em dupla faces, acabamento com costuras reforçadas, tendo tralha na cor da bandeira, ilhós para fixação e reforço anti-desfiamento, sem roset a, medindo 0,90X 1,28M. USO EXTERNO

41.857.936/0001-10 V H FERNANDES ALVES LTDA

Descrição: Kit com 3 Bandeiras, sendo do Brasil, Estado do Paraná e Município de Maripá, confeccionadas em tecido 100% poliéster, malha indesmalhável co m sublimadas em dupla faces, acabamento com costuras reforçadas, tendo tralha na cor da bandeira, ilhós para fixação e reforço anti-desfiamento, sem roset a. medindo 0.90X 1.28M, USO EXTERNO

IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI 21.589.394/0001-35

Descrição: Kit com 3 Bandeiras, sendo do Brasil, Estado do Paraná e Município de Maripá, confeccionadas em tecido 100% poliéster, malha indesmalhável co m sublimadas em dupla faces, acabamento com costuras reforçadas, tendo tralha na cor da bandeira, ilhós para fixação e reforço anti-desfiamento, sem roset a, medindo 0.90X 1.28M, USO EXTERNO

08.664.980/0001-39 BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI

R\$ 499.00

Descrição: Kit com 3 Bandeiras, sendo do Brasil, Estado do Paraná e Município de Maripá, confeccionadas em tecido 100% poliéster, malha indesmalhável co m sublimadas em dupla faces, acabamento com costuras reforçadas, tendo tralha na cor da bandeira, ilhós para fixação e reforço anti-desfiamento, sem roset a, medindo 0,90 X 1,28M. USO EXTERNO. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação. - Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias, a contar do recebimento do empenho. - Prazo de Garantia: 12 (doze) meses para defeito de fabricação.

26.800.470/0001-23 FRANCINE CRISTINA GUICHO

Descrição: Kít com 3 Bandeiras, sendo do Brasil, Estado do Paraná e Município de Maripá, confeccionadas em tecido 100% poliéster, malha indesmalhável co m sublimadas em dupla faces, acabamento com costuras reforçadas, tendo tralha na cor da bandeira, ilhós para fixação e reforço anti-desfiamento, sem roseta , medindo 0,90X 1,28M. USO EXTERNO

17.365.274/0001-87 CBF COMERCIO DE CONFECCOES BANDEIRAS EIRELI

R\$ 522.00

Descrição: Kit com 3 Bandeiras, sendo do Brasil, Estado do Paraná e Município de Maripá, confeccionadas em tecido 100% poliéster, malha indesmalhável co m sublimadas em dupla faces, acabamento com costuras reforçadas, tendo tralha na cor da bandeira, ilhós para fixação e reforço anti-desfiamento, sem roset a, medindo 0,90X 1,28M. USO EXTERNO

00.893.381/0001-85 CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO

R\$ 522,00

Descrição: Kit com 3 Bandeiras, sendo do Brasil, Estado do Paraná e Município de Maripá, confeccionadas em tecido 100% poliéster, malha indesmalhável co m sublimadas em dupla faces, acabamento com costuras reforçadas, tendo tralha na cor da bandeira, ilhós para fixação e reforço anti-desfiamento, sem roset a, medindo 0,90X 1,28M. USO EXTERNO







PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Responsável: MARCOS RONALDO KOERICH Departamento: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Relatório de Cotação: cotação rápida 961

Pesquisa realizada entre 25/08/2021 15:26:41 e 25/08/2021 15:26:18

Relatório gerado no dia 25/08/2021 15:29:07 (IP: 18 / 60:222.250

Item 1: confecção e instalação mastro - bandeira

PRECOS / 1/2

QUANTIDADE

PREÇO

TOTAL

PROPOSTAS

ESTIMADO R\$ 99,50 (un)

R\$ 99,50

Valor Global:

R\$ 99,50

Detalhamento dos Itens

Item 1: confecção e instalação mastro - bandeira

Preço Estimado: R\$ 99,50 (un)

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 99,50

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

bandeira municipal (turvo - paraná) bandeira representação municipal turvo / paraná, confecionada em tergal dupla face, bordada,

costurada com fios especiais, com reforço e ilhoses de metal na lateral, medindo 0,90 m x 1,28 m.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 99.50

Órgão: MUNICÍPIO DE GOIOERE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando aquisições futuras de MATERIAIS DE

EXPEDIENTE, CALCULADORA ELETRÔNICA e BANDEIRAS OFICIAIS, para atender

demandas das Secretarias deste Município..

Descrição: Grampeador - BANDEIRA OFICIAL DOS PARANÁ (TAM 135X193 cm) - Para

ambiente externo, c/ dupla face, impressão digital em tecido 100% poliéster (cetim), costura dupla reforçada c/ linha de poliamida e tarja branca c/2 ilhós,

confeccionada conf ABNT 16286/2019 e 16287/2019. (para o mastro externo).

CatMat: 29262 - GRAMPEADOR

Data: 21/06/2021 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:602021 / UASG:451481

Lote/Item: /10

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

Quantidade: 8

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

20.625.546/0001-45 * VENCEDOR *

D.T.S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 99.00

Descrição: BANDEIRA OFICIAL DOS PARANÁ (TAM 135X193 cm) - Para ambiente externo, c/ dupla face, impressão digital em tecido 100% poliéster (cetim), c ostura dupla reforçada c/ linha de poliamida e tarja branca c/2 ilhós, confeccionada conf ABNT 16286/2019 e 16287/2019. (para o mastro externo)

21.589.394/0001-35 IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI

R\$ 99.99

Descrição: BANDEIRA OFICIAL DOS PARANÁ (TAM 135X193 cm) - Para ambiente externo, c/ dupla face, impressão digital em tecido 100% poliéster (cetim), c ostura dupla reforçada c/ linha de poliamida e tarja branca c/2 ilhós, confeccionada conf ABNT 16286/2019 e 16287/2019. (para o mastro externo)







PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Responsável: MARCOS RONALDO KOERICH Departamento: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Relatório de Cotação: cotação rápida 962

Pesquisa realizada entre 25/08/2021 16:03:14 e 25/08/2021 16:02:50

Relatório gerado no día 25/08/2021 16:03:38 (IP: 187.60.222.250)

Item 1: bandeira

PRECOS / **PROPOSTAS** OUANTIDADE

PRECO **ESTIMADO** TOTAL

1/3

R\$ 69,99 (un)

R\$ 69,99

Valor Global:

R\$ 69,99

Detalhamento dos Itens

Item 1: bandeira

Preço Estimado: R\$ 69,99 (un)

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 69,99

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

bandeira institucional, material: cetim, comprimento: 128 cm, largura: 90 cm, desenho: estado do paraná, características adicionai

s: 2 panos

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 69,99

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal do Paraná Pró-Reitoria de Administração

Departamento de Serviços Gerais

Objeto: Aquisição de camisetas e bandeiras para atender a diversas unidades da

Universidade Federal do Paraná.

Descrição: Bandeira - Bandeira institucional, material: cetim, comprimento: 128 cm, largura:

90 cm, desenho: estado do paraná, características adicionais: 2 panos

Data: 14/07/2021 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:632021 / UASG:153079

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Adjudicação: 28/07/2021 10:30

Homologação: 03/08/2021 17:40

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

Quantidade: 10 Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

20.625.546/0001-45 D.T.S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

* VENCEDOR *

Descrição: Bandeira do Estado do Paraná. Material Cetim; comprimento 128cm; largura 90cm; 2 panos; estampada, cor edesenho conforme padrão oficial.

21.589.394/0001-35 IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI

R\$ 69.99



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

Descrição: Bandeira do Estado do Paraná. Material Ceti m;comprimento 128cm; largura 90cm; 2 panos; estampada, cor edesenho conforme padrão ofi cial.

17.365.274/0001-87 CBF COMERCIO DE CONFECCOES BANDEIRAS EIRELI

R\$ 84,80

Descrição: Bandeira do Estado do Paraná. Material Ceti m;comprimento 128cm; largura 90cm; 2 panos; estampada, cor edesenho conforme padrão ofi cial.







PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Responsável: MARCOS RONALDO KOERICH Departamento: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Relatório de Cotação: cotação rápida 963

Pesquisa realizada entre 25/08/2021 16:06:46 e 25/08/2021 16:06:19

Relatório gerado no dia 25/08/2021 16:07:27 (IP: 18 / 60.222.250

Item 1: bandeira institucional

PREÇOS / PROPOSTAS **OUANTIDADE**

PREÇO

TOTAL

1/8

ESTIMADO R\$ 60,88 (un)

R\$ 60,88

Valor Global:

R\$ 60,88

Detalhamento dos Itens

Item 1: bandeira institucional

Preço Estimado: R\$ 60,88 (un)

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 60,88

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

bandeira institucional, material náilon, comprimento 128 cm, largura 90 cm, características adicionais dupla face, bordada, dois pa nos, representação nacional do brasil

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 60.88

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Objeto: Registro de Preços para aquisição de bandeiras, talabartes, laço com roseta e

mastros para diversos Órgãos da Administração Pública..

Descrição: BANDEIRA INSTITUCIONAL - BANDEIRA INSTITUCIONAL, MATERIAL NÁILON,

COMPRIMENTO 128 CM, LARGURA 90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, BORDADA, DOIS PANOS, REPRESENTAÇÃO NACIONAL DO BRASIL

CatMat: 382623 - BANDEIRA, NÁILON, 128 CM, 90 CM, DUPLA FACE, BORDADA, DOIS

PANOS, NACIONAL DO BRASIL

Data: 19/04/2021 09:02

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:542021 / UASG:987493

Lote/Item: /4

Ata: Link Ata

Adjudicação: 03/05/2021 15:41

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.

Quantidade: 12 Unidade: Unidade

UF: PR

CNP.I

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

00.295.234/0001-03 * VENCEDOR *

BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA

R\$ 55.99

Descrição: BANDEIRA DO BRASIL, CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON PARAQUEDAS, COM LETRAS BORDADAS EM AMBAS AS FACES, MEDINDO 1,30 X 0,9

04.884.221/0001-20 COMERCIO DE CONFECCOES BANDEIRA EIRELI

R\$ 56,00



Bazão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

Descrição: BANDEIRA INSTITUCIONAL, MATERIAL NÁILON, COMPRIMENTO 128 CM, LARGURA 90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, BORDA DA, DOIS PANOS, REPRESENTAÇÃO NACIONAL DO BRASIL

21.589.394/0001-35 IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI

R\$ 59,00

Descrição: BANDEIRA DO BRASIL, CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON PARAQUEDAS, COM LETRAS BORDADAS EM AMBAS AS FACES, MEDINDO 1,30 X 0,9 0 M.

17.365.274/0001-87 CBF COMERCIO DE CONFECCOES BANDEIRAS EIRELI

R\$ 59,81

Descrição: BANDEIRA DO BRASIL, CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON PARAQUEDAS, COM LETRAS BORDADAS EM AMBAS AS FACES, MEDINDO 1,30 X 0,9 0 M.

20.213.219/0001-86 PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI

R\$ 61,95

Descrição: BANDEIRA DO BRASIL, CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON PARAQUEDAS, COM LETRAS BORDADAS EM AMBAS AS FACES, MEDINDO 1,30 X 0,9 0 M.

27.250.100/0001-22 GILCEU GIRARDI BANDEIRAS

R\$ 70,00

Descrição: BANDEIRA DO BRASIL, CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON PARAQUEDAS, COM LETRAS BORDADAS EM AMBAS AS FACES, MEDINDO 1,30 X 0,9 0 M.

08.664.980/0001-39 BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI

R\$ 101,90

Descrição: BANDEIRA DO BRASIL, CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON PARAQUEDAS, COM LETRAS BORDADAS EM AMBAS AS FACES, MEDINDO 1,30 X 0,9 0 M. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DE SUA APRESENTAÇÃO. - PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIME NTO DO EMPENHO. - GARANTIA DO MATERIAL: 12 (DOZE) MESES PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.

09.241.023/0001-62 L. F. ALVES & CIA LTDA

R\$ 102,22

Descrição: BANDEIRA DO BRASIL, CONFECCIONADA EM TECIDO NYLÔN PARAQUEDAS, COM LETRAS BORDADAS EM AMBAS AS FACES, MEDINDO 1,30 X 0,9 0 M.







PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Responsável: MARCOS RONALDO KOERICH Departamento: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Relatório de Cotação: cotação rápida 964

Pesquisa realizada entre 25/08/2021 16:12:53 e 25/08/2021 16:12:13

Relatório gerado no día 25/08/2021 16:13:09 (IP: 18/60/222.250

Item 1: bandeira institucional

PREÇOS / PROPOSTAS 1/6

QUANTIDADE

PREÇO

TOTAL

ESTIMADO

R\$ 691,49 (un)

R\$ 691,49

Valor Global:

R\$ 691,49

Detalhamento dos Itens

Item 1: bandeira institucional

Preço Estimado: R\$ 691,49 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 691,49

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

bandeira do brasil confeccionada em nylon paraquedas, bordada, reforçada com ilhoses na lateral para hasteamento. medidas: 3, 15 x 4,50 m de 07 panos.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 691,49

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Objeto: Registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de bandeiras oficiais a serem utilizados pelas Secretarias da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - PR - Exclusivo para participação de Microempresas e Empresas de

Pequeno Porte..

Descrição: Bandeira institucional - BANDEIRA DO BRASIL Confeccionada em nylon

paraquedas, bordada, reforçada com ilhoses na lateral para hasteamento.

Medidas: 3,15 x 4,50 m de 07 panos.

CatMat: 16128 - BANDEIRA DISTINTIVA

Data: 04/08/2021 08:15

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:882021 / UASG:987541

Lote/Item: /8

Ata: Link Ata

Adjudicação: 05/08/2021 16:07

Homologação: 16/08/2021 16:27

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov

Quantidade: 10 Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

20.625.546/0001-45 D.T.S INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 550.00

* VENCEDOR *

Descrição: BANDEIRA DO BRASIL Confeccionada em nylon paraquedas, bordada, reforçada com ilhoses na lateral para hasteamento. Medidas: 3,15 x 4,50 m d

21.589.394/0001-35 IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI

B\$ 579 79



CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

Descrição: BANDEIRA DO BRASIL Confeccionada em nylon paraquedas, bordada, reforçada com ilhoses na lateral para hasteamento. Medidas: 3,15 x 4,50 m d e 07 panos

17.365.274/0001-87 CBF COMERCIO DE CONFECCOES BANDEIRAS EIRELI

R\$ 587,98

Descrição: BANDEIRA DO BRASIL Confeccionada em nylon paraquedas, bordada, reforçada com ilhoses na lateral para hasteamento. Medidas: 3,15 x 4,50 m d e 07 panos.

79.034.153/0001-00 N. F. GRANDE & CIA LTDA

R\$ 795,00

Descrição: BANDEIRA DO BRASIL Confeccionada em nylon paraquedas, bordada, reforçada com ilhoses na lateral para hasteamento. Medidas: 3,15 x 4,50 m d e 07 panos.

25.371.647/0001-50 JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS

R\$ 1.205,19

Descrição: BANDEIRA DO BRASIL Confeccionada em nylon paraquedas, bordada, reforçada com ilhoses na lateral para hasteamento. Medidas: 3,15 x 4,50 m d e 07 panos.

25.070.251/0001-73 STYLLUS PAPEIS & PRESENTES LTDA

R\$ 1.205,19

Descrição: BANDEIRA DO BRASIL Confeccionada em nylon paraquedas, bordada, reforçada com ilhoses na lateral para hasteamento. Medidas: 3,15 x 4,50 m d e 07 panos.





BANDESUL IND. E COM. EIRELI - EPP. CONFECÇÃO DE BANDEIRAS FONE: 0**45 3224-9003 E MAIO 2338 SÃ RUA TREZE DE MAIO 2338 S. CEP: 85 813 210 CASCAVEL SÃO CRISTÓVÃO PARANÁ CNPJ: 08.664.980/0001-39 INSC. EST.: 903.96724-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

A/C Suzane Vollmerhausen (46) 3520-2146 Francisco Beltrão - PR educacaofranciscobeltrao@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP.

CNPJ/MF nº. 08.664.980/0001-39

I.E: 903.96724-29

Endereço: Rua Treze de Maio, nº. 2.338

Bairro: São Cristóvão

Cascavel/PR

CEP: 85.813-210

Telefone: (45) 3224-9003

Ag/Coop: 4370

E-mail: bandesul@hotmail.com

Banco Cooperativo do Brasil Sicoob (N°756)

C/C: 21.611-9

Representante da Empresa: Sérgio Roberto Tomasetto

Cargo: Sócio/Administrador

RG:

8010598699

CPF: 286.728.440-68

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do material, acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:

Item	Especificações	Unidade	Qtd.	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	Bandeira do BRASIL - 9 PANOS (4,05 x 5,78 m), confeccionada em tecido de nylon (próprio de para quedas – tela especial), com costuras reforçadas em toda a volta e tralha lateral esquerda com 2 (dois) ilhós em metal para fixação do mastro, com letras e estrelas bordadas em ambas as faces. Produzida de acordo com a lei federal 5.700/71 e 8.421/92 e	UN	25	1.900,00	47.500,00



BANDESUL IND. E COM. EIRELI - EPP.

CONFECÇÃO DE BANDES

CONFECÇÃO DE BANDES

FONE: 0**45 3224-9003

RUA TREZE DE MAIO 2338 SÃO CRISTÓVÃO

CEP: 85 813 210 CASCAVEL PARANÁ

CNPJ: 08.664.980/0001-39 INSC. EST.: 903.96724-29

E-mail: bandesul@hotmail.com



	suas alterações. Para uso externo.				
02	Bandeira do ESTADO DO PARANÁ - 7 PANOS (3,15 x 4,50 m), confeccionada em tecido de nylon (próprio de para quedas – tela especial), com costuras reforçadas em toda a volta e tralha lateral esquerda com 2 (dois) ilhós em metal para fixação do mastro, com letras e estrelas bordadas em ambas as faces. Produzida de acordo com a lei federal 5.700/71 e 8.421/92 e suas alterações. Para uso externo.	UN	20	1. 700,00	34.000,00
03	Bandeira do MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 7 PANOS (3,15 x 4,50 m), confeccionada em tecido de nylon (próprio de para quedas — tela especial), com costuras reforçadas em toda a volta e tralha lateral esquerda com 2 (dois) ilhós em metal para fixação do mastro, com letras e estrelas bordadas em ambas as faces, medindo no mínimo 3,15 x 4,50 metros. Produzida de acordo com a lei federal 5.700/71 e 8.421/92 e suas alterações. Para uso externo.	UN	20	1.800,00	36.000,00
04	Bandeira do BRASIL – 2 PANOS (0,90 x 1,30 m), confeccionada em tecido 100% poliéster de 1ª qualidade, com arte em serigrafia ou sublimação digital e costuras reforçadas e com ilhoses metálicos para fixação. Produzida de acordo com a lei federal 5.700/71 e 8.421/92 e suas alterações. Para uso externo	UN	20	170,00	3.400,00
05	Bandeira do ESTADO DO PARANÁ - 2 PANOS (0,90 x 1,30 m), confeccionada em tecido 100% poliéster de 1ª qualidade, com arte em serigrafia ou sublimação digital e costuras reforçadas e com ilhoses metálicos para fixação. Produzida de acordo com a lei federal 5.700/71 e 8.421/92 e suas alterações. Para uso externo.	UN	20	250,00	5.000,00
06	Bandeira do MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 2 PANOS (0,90 x 1,30 m), confeccionada em tecido 100% poliéster de 1ª qualidade, com arte em serigrafia ou sublimação digital e costuras reforçadas e com ilhoses metálicos para fixação. Produzida de acordo com a lei federal 5.700/71 e 8.421/92 e suas	UN	20	285,00	5.700,00



BANDESUL IND. E COM. EIRELI - EPP.

CONFECÇÃO DE BANDEIRAS FONE: 0**45 3224-9003 SÃO CRISTÓVÃO

RUA TREZE DE MAIO 2338 S CASCAVEL PARANA CNPJ: 08.664.980/0001-39 INSC. EST.: 903.96724-29 E-mail: bandesul@hotmail.com



07	KIT para uso interno composto por: 01(uma) bandeira do Brasil, 01(uma) bandeira do estado do Paraná e 01(uma) bandeira do município de Francisco Beltrão, de 2,5 panos, (1,13 x 1,61m), confeccionadas em tecido 100% poliéster de 1ª qualidade, com arte em serigrafia ou sublimação digital e costuras reforçadas e com ilhoses metálicos para fixação e por 01(um) pedestal e 03(três) mastros confeccionados em madeira de lei, sendo os mastros com 2,20m de altura, acompanhados de 2(dois) ganchinhos para fixação das bandeiras.	KIT	02	1.600,00	3.200,00
	TOTAL DA PROPOSTA (cento e trinta e quatro mil e oitoc		ais)		R\$134.800,00

Marca / Modelo: BANDESUL;

Prazo de Validade da Proposta: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua apresentação;

Prazo de Entrega do Material: 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do empenho;

Prazo de Validade do Material: 12 (doze) meses para defeito de fabricação;

DECLARAÇÃO: Declaramos que nos preços ofertados estão inclusos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, prêmios de seguro, gastos com transportes, acondicionamento e outras despesas, incidentes sobre o fornecimento dos artigos constantes da presente proposta.

Cascavel (PR), 25 de Agosto de 2021,

BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Sérgio Roberto Tomasetto .'. Diretor RG nº. 8010598699 - SSP/RS

CPF: 286.728.440-68

08.664.980/0001-39

BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-EPP

Rua Treze de Maio, 2338 São Cristóvão - 85813-210 CASCAVEL - PARANÁ

busque aqui seu produto

oferta do dia baixe o app cuponeria receba hoje produtos internacionais marcas próprias americanas soci

página inicial esporte e lazer futebol







Bandeira Brasil Bordada Oficial 9 panos -4,05x5,78m

Bandeira oficial bordada dupla face.Ideal para uso externo e interno, essa bandeira é feita com materiais resistentes e duráveis ao tempo, além disso sua estrutura é reforcada para aumentar ainda mais sua vida útil.Tecido 100% polié...

mais informações

política de troca e devolução

R\$ 1.244.90

ā·mais

em 1x no cartão de crédito com Ame e receba R\$ 23,16 de volta

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

digite o CEP

ok

comprar

comprar com Tame



Este produto é vendido por BANDEBRAS INDUSTRIA E COMERCIO e entregue por Americanas, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

pessoas como você também viram





5%



Otoscópio Mikatos tk Led

R\$ 399,98

R\$ 379,98



Otoscópio Tk com 5 Espéculos em LED Mikatos

R\$ 399,99

R\$ 379.99



Fichário de Cartelas do abfw

R\$ 388,00 a.mais



Carimbos da Fono: métod

女女女女

R\$ 143.00

R\$ 135,8!

Q Bileser produktion makes make

O Informe seu CEP

Você também pode gostar: balanca prix 4 - geladeira expositor 3 portas - cavalete de ar mandado filtro 2 mascara de fluxo continuo - coladeira de

Indústria e Comércio > Publicidade e Promoção > Bandeiras > Brasil

Compartilhar





Novo 1 7 vendidos

Bandeira Do Brasil Oficia Bordada 9 Panos Alta Qualidade

R\$ 99990

Ver os meios de pagamento

Frete grátis Saiba os prazos de entrega e as fo envio.

Calcular o prazo de entrega

Disponível 20 dias após sua comp

Quantidade: 1 unidade v (9996 disp

Adicionar ao carrinho

- Devolução grátis. Você tem 30 dias data de recebimento.
- esperando ou devolvemos o dinhei
- Mercado Pontos. Você acumula 333

Informações sobre o vendedor

O Localização Contagem, Minas Gerais

* MercadoLider Gold

1090

Vendas nos últimos 60 dias

Presta bom atendimento

Ver mais dados deste vendedor

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir do recebimen produto para devolvê-lo, não importa o

Mais anúncios do vendedor







R\$1.24990 12x R\$ 10416 sem juros Frete grátis Bandeira Do Brasil Oficial Bordada 10 Panos Alta

R\$67990 12x R\$ 6483 Frete grátis Bandeira Do Brasil Oficial Bordada Dupla Face

R\$16762 12x R\$ 1397 sem juros Frete grátis Bandeira Do Brasil Oficial

Bordada 2,5 Panos Com Ilhos

Ver mais anúncios do vendedor

Características principais

Fabricante

Bandebras

O que você tá procurando?

Oferta Wow! Baixe o APP Volta às Aulas Cupons Cartão Submarino

SÓ NO APP · RS 15 OFF

no cupom 15NOAPP

Aproveite! Baixe agora!

*Cupom válido para compras acima de R\$80. Confira as regras

Página Inicial Esporte e Lazer







Bandeira Paraná Bordada Oficial 2 Panos -0,90x1,28m

Bandeira oficial bordada dupla face. Ideal para uso externo e interno, essa bandeira é feita com materiais resistentes e duráveis ao tempo, além disso sua estrutura é reforçada para aumentar ainda mais sua vida útil. Tecido 100% pol...

Mais informações

Conheca nossa política de troca

R\$ 225,00 - Prime

em até 12x sem juros no cartão de crédito com Ame e receba R\$ 4,50 de volta

•+ R\$ 209,25 (7% de desconto) em até 15x sem juros no cartão Submarino com Ame e receba R\$ 4,19 de volta

Mais formas de pagamento

Calcular frete e prazo

digite o CEP

Comprar

Comprar com Tame



Este produto é vendido por BANDEBRAS INDUSTRIA E COMERCIO e entregue por Submarino, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

Os principais produtos em Esporte e Lazer



Bicicleta gts Aro 29 Freio a Disco Câmbio Gtsm1 tsi 21...

R\$ 1.399,00 12x de R\$ 116,58 s/juros

Guarda Sol Clamp 1,16m P/ Cadeira Praia Verão Bel 15600

R\$ 26,90 2x de R\$ 13,45 s/juros

Cadeira Praia/Varanda Alta CAD0047 Botafogo Alumínio..

R\$ 64,90

6x de R\$ 10,81 s/juros



Bicicleta qts Aro 29 Freio a Disco Hidráulico Câmbio 27...

R\$ 3.299,00

12x de R\$ 274,91 s/juros

Halte. - RIG

R\$ 17,

1x de R

Produtos Apple em alta

O que você tá procurando?

Oferta Wow! Baixe o APP Volta às Aulas Cupons Cartão Submarino

Entrega em 3h

SÓ NO APP · R\$ 15 OFF

no cupom 15NOAPP

Aproveite! Baixe agora!

*Cupom válido para compras acima de R\$80. Confira as regri

Página Inicial Esporte e Lazer







Bandeira Brasil Bordada Oficial 7 Panos -3,15x4,50m

Bandeira oficial bordada dupla face. Ideal para uso externo e interno, essa bandeira é feita com materiais resistentes e duráveis ao tempo, além disso sua estrutura é reforçada para aumentar ainda mais sua vida útil.Tecido 100% polié...

Mais informações

Conheça nossa política de troca

R\$ 834,90 - Prime

em até 12x sem juros no cartão de crédito com Ame e receba R\$ 16,70 de volta

▼+ 🖃 R\$ 776,45 (7% de desconto) em até 15x sem juros no cartão Submarino com Ame e receba R\$ 15,53 de volta

Mais formas de pagamento

Calcular frete e prazo

digite o CEP

Comprar

Comprar com Pame



Este produto é vendido por BANDEBRAS INDUSTRIA E COMERCIO e entregue por Submarino, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

Os principais produtos em Esporte e Lazer



Bicicleta gts Aro 29 Freio a Disco Câmbio Gtsm1 tsi 21...

R\$ 1.399,00 12x de R\$ 116,58 s/juros



Guarda Sol Clamp 1,16m P/ Cadeira Praia Verão Bel 15600

R\$ 26,90 2x de R\$ 13,45 s/juros R\$ 64,90 6x de R\$ 10,81 s/juros

建加强自使用

Cadeira Praia/Varanda Alta CAD0047 Botafogo Alumínio...

Bicicleta gts Aro 29 Freio a Disco Hidráulico Câmbio 27...

- RIG

R\$ 3.299,00 12x de R\$ 274,91 s/juros

R\$ 17, 1x de R:

Halter

Produtos Patrocinados



TODAS CATEGORIAS O que você está procurando?

BUSCAR

CADASTRO/LOGIN

R\$ 0,00

consulte regulamento

nos cartões de crédito

à vista

00 ITENS

O que você está procurando?

BUSCAR

R\$ 0,00 CARRINHO: VAZIO

Bandeira de Mesa

Bandeiras Oficiais

Bandeiras Oficiais > Estados > Bandeira Oficial Paraná





Passe o mouse e veja detalhes

Ampliar imagem

BANDEIRA OFICIAL PARANÁ

por: R\$ 85,90

Em até 3x de R\$ 28,63 sem juros

0,90 X1,28

1

COMPRAR AGORA

Adicionar ao carrinho e continuar comprando Adicionar à lista de desejos

(27) 3359-5888

Simulador de frete e prazo de entrega

Digite seu CEP

OK Não sei meu CEP

DESCRIÇÃO

Bandeira Oficial Fabricada em processo de Estampa Digital de alta resolução, tecido 100% Poliéster Composto por fio Brilhoso de alta Resistência que proporciona cores mais vivas.

Ideal para uso Interno e externo as Bandeiras possui um alto padrão de Acabamento com Grande durabilidade. O tecido foi desenvolvido Exclusivamente para Fabricação de Bandeiras seguindo Padrões Nacionais e Internacionais.

Ecologicamente correto, o processo de Estampa dupla face possui qualidade Digital em alta resolução com cores brilhantes, fortes e alta solidez.

DIFERENCIAL

* Bandeiras Fabricadas em Processo de Estampa Digital de Alta Resolução.

VANTAGENS

Borda costurada em Barra Dupla, Linha com proteção UV.

AVALIAÇÕES

Faça um comentário sobre esse produto



ÓTIMO - Lucas Chemin (Curitiba - PR)

Eu recomendaria este produto para um amigo.

Produto: Ótima qualidade do tecido, impressão e costura!

Avaliado por cliente que comprou na Loja Virtual



ÓTIMO - Henrique Martin Royer Ferreira Pintos (ITAIPULANDIA - PR)

Avaliado por cliente que comprou na Loja Virtual

Eu recomendaria este produto para um amigo. Produto: ótimo

Atendimento: Ótimo atendimento, produto em perfeitas condições e entregue bem antes do prazo previsto. Recomendo.

https://www.bandeirashop.com.br/bandeira-oficial-parana?utm_camp=gshop&idgrade=871&gclid=CjwKCAjw1JeJBhB9EiwAV612y2DYGNIU5B62... 1/2

TODAS CATEGORIAS O que você está procurando?

BUSCAR à vista

CADASTRO/LOGIN

R\$ 0,00

nos cartões de crédito consulte regulamento

00 ITENS

O que você está procurando?

BUSCAR

R\$ 0.00

CARRINHO: VAZIO

Bandeira de Mesa

Bandeiras Oficiais

Bandeiras Oficiais > Estados > Bandeira Oficial Paraná





Passe o mouse e veja detalhes

Ampliar imagem

BANDEIRA OFICIAL PARANÁ

por: R\$ 979,90

Em até 6x de R\$ 163,32 sem juros

4,05 X 5,60

1

COMPRAR AGORA

Adicionar ao carrinho e continuar comprando Adicionar à lista de desejos

> Atendimento (27) 3359-5888

Simulador de frete e prazo de entrega

Digite seu CEP

OK Não sei meu CEP

DESCRIÇÃO

Bandeira Oficial Fabricada em processo de Estampa Digital de alta resolução, tecido 100% Poliéster Composto por fio Brilhoso de alta Resistência que proporciona cores mais vivas.

Ideal para uso Interno e externo as Bandeiras possui um alto padrão de Acabamento com Grande durabilidade. O tecido foi desenvolvido Exclusivamente para Fabricação de Bandeiras seguindo Padrões Nacionais e Internacionais.

Ecologicamente correto, o processo de Estampa dupla face possui qualidade Digital em alta resolução com cores brilhantes, fortes e alta solidez.

DIFERENCIAL

* Bandeiras Fabricadas em Processo de Estampa Digital de Alta Resolução.

VANTAGENS

Borda costurada em Barra Dupla, Linha com proteção UV.

AVALIAÇÕES

Faça um comentário sobre esse produto



ÓTIMO - Lucas Chemin (Curitiba - PR)

Eu recomendaria este produto para um amigo. Produto: Ótima qualidade do tecido, impressão e costura! Avaliado por cliente que comprou na Loja Virtual



ÓTIMO - Henrique Martin Royer Ferreira Pintos (ITAIPULANDIA - PR)

Avaliado por cliente que comprou na Loja Virtual

Eu recomendaria este produto para um amigo.

Produto: ótimo

Atendimento: Ótimo atendimento, produto em perfeitas condições e entregue bem antes do prazo previsto. Recomendo.

FRETE GRÁTIS*

ATÉ 6X SEM JUROS

(27) 3359-5888 Atendimento Vendas corporativas Lista de desejos Meus pedidos

5% DE DESCONTO

R\$ 0,00

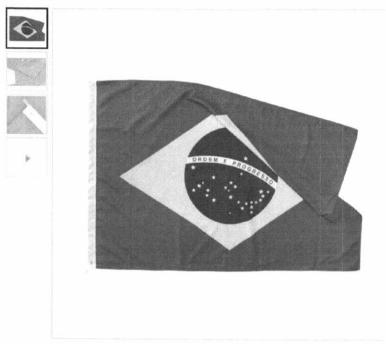
CARRINHO: VAZIO

O que você está procurando?

BUSCAR

Kit Bandeiras

Bandeiras Oficiais > Brasil > Bandeira do Brasil Estampada



Passe o mouse e veja detalhes

Ampliar imagem

BANDEIRA DO BRASIL ESTAMPADA

por: R\$ 945,90

Em até 6x de R\$ 157,65 sem juros

4,05 X 5,60

COMPRAR AGORA

Adicionar ao carrinho e continuar comprando Adicionar à lista de desejos

> Atendimento (27) 3359-5888

Simulador de frete e prazo de entrega

Digite seu CEP

1

OK Não sei meu CEP

DESCRIÇÃO

Bandeira Oficial Brasil

Bandeira Oficial Fabricada em processo de Estampa Digital de alta resolução, tecido EuroFlag 100% Poliéster Composto por fio Brilhoso de alta Resistência que proporciona cores mais vivas.

Ideal para uso Interno e externo as Bandeiras possui um alto padrão de Acabamento com Grande durabilidade. O tecido Euroflag foi desenvolvido Exclusivamente para Fabricação de Bandeiras seguindo Padrões de qualidade Nacionais e Internacionais.

Ecologicamente correto, o processo de Estampa Dupla Face possui qualidade Digital em alta resolução com cores brilhantes, fortes e alta solidez.

DIFERENCIAL

- * Bandeiras Fabricadas em Processo de Estampa Digital de Alta Resolução.
- * Tecido Euroflag exclusivo para Bandeiras

VANTAGENS

- * Borda costurada em Barra Dupla, Linha com proteção UV.
- * Durabilidade
- * Estampa 100% digital

Observações Gerais:

* Bandeiras em tamanho acima de 1,57 x 2,24 pode ter necessidade de emenda no tecido.

AVALIAÇÕES

Faça um comentário sobre esse produto

(27) 3359-5888 Atendimento Vendas corporativas Lista de desejos Meus pedidos Cadast

FRETE GRÁTIS*

ATÉ 6X SEM JUROS

5% DE DESCONTO à vista

O que você está procurando?

BUSCAR

R\$ 0.00

CARRINHO: VAZIO

Acessorios

Kit Bandeiras

Bandeiras Oficiais > Brasil > Bandeira do Brasil Estampada



Passe o mouse e veja detalhes

Ampliar imagem

BANDEIRA DO BRASIL ESTAMPADA

Ref. 1659BS Cod. 1382

por: R\$ 99,00

Em até 4x de R\$ 24,75 sem juros

ESCOLHA O TAMANHO QUANTIDADE

1 +

0,90 X1,28

COMPRAR AGORA

Adicionar ao carrinho e continuar compra Adicionar à lista de desejos

> Atendimento (27) 3359-5888

Simulador de frete e prazo de entrega

Digite seu CEP

OK Não sei meu CEP

DESCRIÇÃO

Bandeira Oficial Brasil

Bandeira Oficial Fabricada em processo de Estampa Digital de alta resolução, tecido EuroFlag 100% Poliéster Composto por fio Brilhoso de alta Resistência que proporciona cores mais vivas.

Ideal para uso Interno e externo as Bandeiras possui um alto padrão de Acabamento com Grande durabilidade. O tecido Euroflag foi desenvolvido Exclusivamente para Fabricação de Bandeiras seguindo Padrões de qualidade Nacionais e Internacionais.

Ecologicamente correto, o processo de Estampa Dupla Face possui qualidade Digital em alta resolução com cores brilhantes, fortes e alta solidez.

DIFERENCIAL

- * Bandeiras Fabricadas em Processo de Estampa Digital de Alta Resolução.
- * Tecido Euroflag exclusivo para Bandeiras

VANTAGENS

- * Borda costurada em Barra Dupla, Linha com proteção UV.
- * Durabilidade
- * Estampa 100% digital

Observações Gerais:

* Bandeiras em tamanho acima de 1,57 x 2,24 pode ter necessidade de emenda no tecido.

AVALIAÇÕES

Faça um comentário sobre esse produto

(27) 3359-5888 Atendimento Vendas corporativas Lista de desejos Meus pedidos Cadastro/Login

FRETE GRÁTIS* consulte regulamento ATÉ 6X SEM JUROS

5% DE DESCONTO

O que você está procurando?

BUSCAR

R\$ 0.00

CARRINHO: VAZIO

Kit Bandeiras

Bandeiras Oficiais > Estados > Bandeira Oficial Paraná





Passe o mouse e veja detalhes

Ampliar imagem

BANDEIRA OFICIAL PARANÁ

Ref. 5174PR Cod. 42

por: R\$ 859,90

Em até 6x de R\$ 143,32 sem juros

3,60 X 5,15

COMPRAR AGORA

Adicionar ao carrinho e continuar comprando Adicionar à lista de desejos

> Atendimento (27) 3359-5888

Simulador de frete e prazo de entrega

Digite seu CEP

OK Não sei meu CEP

1

DESCRIÇÃO

Bandeira Oficial Fabricada em processo de Estampa Digital de alta resolução, tecido 100% Poliéster Composto por fio Brilhoso de alta Resistência que proporciona cores mais vivas.

Ideal para uso Interno e externo as Bandeiras possui um alto padrão de Acabamento com Grande durabilidade. O tecido foi desenvolvido Exclusivamente para Fabricação de Bandeiras seguindo Padrões Nacionais e Internacionais.

Ecologicamente correto, o processo de Estampa dupla face possui qualidade Digital em alta resolução com cores brilhantes, fortes e alta solidez.

DIFERENCIAL

* Bandeiras Fabricadas em Processo de Estampa Digital de Alta Resolução.

Borda costurada em Barra Dupla, Linha com proteção UV.

AVALIACÕES

Faça um comentário sobre esse produto



ÓTIMO - Lucas Chemin (Curitiba - PR)

Eu recomendaria este produto para um amigo. Produto: Ótima qualidade do tecido, impressão e costura! Avaliado por cliente que comprou na Loja Virtual



ÓTIMO - Henrique Martin Royer Ferreira Pintos (ITAIPULANDIA - PR)

Avaliado por cliente que comprou na Loja Virtual

Eu recomendaria este produto para um amigo.

Atendimento: Ótimo atendimento, produto em perfeitas condições e entregue bem antes do prazo previsto. Recomendo

TODAS CATEGORIAS O que você está procurando?

O que você está procurando?

BUSCAR

CADASTRO/LOGIN

R\$ 0.00 00 ITENS

consulte regulamento

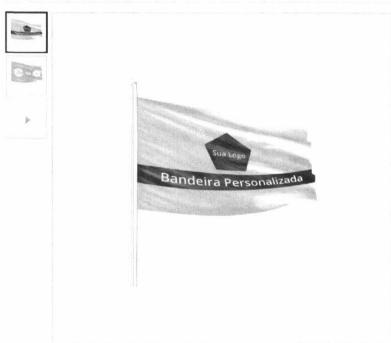
nos cartões de crédito

à vista

R\$ 0.00

CARRINHO: VAZIO

Personalize > Bandeiras > Bandeira Personalizada



Passe o mouse e veja detalhes

Ampliar imagem

BANDEIRA PERSONALIZADA

BUSCAR

Ref. BA58696 Cod. 1299

por: R\$ 190.00

Em até 6x de R\$ 31,67 sem juros

1º PASSO ESCOLHA O TAMANHO

0,90 X1,28

1

COMPRAR AGORA

Adicionar ao carrinho e continuar comprando

Adicionar à lista de deseios

Atendimento (27) 3359-5888

Simulador de frete e prazo de entrega

Digite seu CEP

OK Não sei meu CEP

DESCRIÇÃO

Não acompanha mastros, a imagem é exemplo de fixação, mastros são vendidos separadamente.

Ficou mais fácil ter uma bandeira Exclusiva e Personalizada, através dos meios de fabricação e equipamentos modernos, é possível fazer bandeiras com Diversos efeitos de cores ou até mesmo uma foto estampada na Bandeira.

Fabricada em processo de Estampa Digital Téxtil, tecido 100% Poliéster Composto por fio Brilhoso de alta Resistência que proporciona cores mais

Ideal para uso Interno e externo as Bandeiras possui um alto padrão de Acabamento com Grande durabilidade. O tecido foi desenvolvido Exclusivamente para Fabricação de Bandeiras seguindo Padrões Nacionais e Internacionais.

Ecologicamente correto, o processo de Estampa possui qualidade Digital em alta resolução com cores brilhantes, fortes e alta solidez.

DIFERENCIAL

Bandeiras Fabricadas em Processo de Estampa Digital de Alta Resolução.

VANTAGENS

Borda costurada em Barra Dupla, Linha com proteção UV.

Após a confirmação do pedido, é necessário enviar Arte da Bandeira para o E-mail sac@bandeirashop.com.br.

Observações Gerais:

* As Bandeiras são fabricadas em um moderno processo de impressão digital têxtil

(27) 3359-5888 Atendimento Vendas corporativas Lista de desejos Meus pedidos Cadastro/Login

FRETE GRÁTIS* consulte regulamento ATÉ 6X SEM JUROS

5% DE DESCONTO à vista

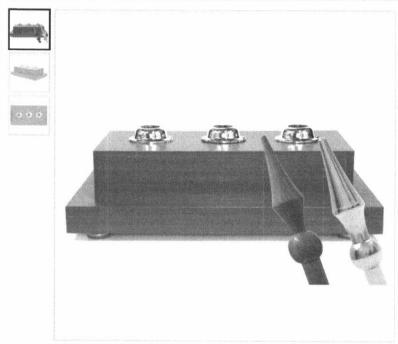
O que você está procurando?

BUSCAR

R\$ 0,00 CARRINHO: VAZIO

Bandeira de Mesa

Suportes e Mastros > Kit Base e Mastro > Modelo para 3(Três) Mastros



Passe o mouse e veja detalhes

Ampliar imagem

MODELO PARA 3(TRÊS) MASTROS

Ref. KTBM3 Cod. 1330

por: R\$ 460,89

Em até 6x de R\$ 76,82 sem juros

1º PASSO SELECIONE O MASTRO



COMPRAR AGORA

Adicionar ao carrinho e continuar comprando Adicionar à lista de deseios

> Atendimento (27) 3359-5888

Simulador de frete e prazo de entrega

Digite seu CEP

OK Não sei meu CEP

DESCRIÇÃO

Kit Base em Madeira, Revestida em Laminado na Cor Mogno, acabamento com canopla Cromada, Acompanha 03(Três) Mastros medindo 2,20 M de altura Ideal para qualquer Ambiente, encaixe para mastro com espessura de 28 mm.

Kit Indicado para bandeiras nos tamanhos 0.90 x 1.28m e 1.12 x 1.60m.

Medidas 24 cm X 15 cm x 46 cm (L x A x C)

Possui Sapata de Aço Inox para evitar contato direto com o Solo.

Acompanha 03(Três) Mastros escolhidos no momento da compra

** Produto pode sofrer alteração de cor conforme o lote

AVALIAÇÕES

Faça um comentário sobre esse produto



Gisele Amanda

Oliveira

ÓTIMO - Sindicato Dos árbitros de Futebol do Estado de Goiás (Goiânia - GO)

Avaliado por cliente que comprou na Loja Virtual

Eu recomendaria este produto para um amigo Produto: Produto muito bom e de boa qualidade

Atendimento: excelente atendimento

ÓTIMO - Gisele Amanda Nunes de Oliveira (Belo Horizonte - MG)

Avaliado por cliente que comprou na Loja Virtual

Eu recomendaria este produto para um amigo. Produto: Sensacional. Melhor do que imaginei. Google

bandeira do brasil 2 panos

Q Todas

[Imagens

Maps

Shopping

: Mais

Seu local: Francisco Beltrão - PR

Mostrar apenas

Promoção

Preço

O Até R\$ 20

O R\$ 20 - R\$ 30

O Acima de R\$ 30

R\$ Mín - R\$ Máx

Cor

Marca

Mitraud

☐ Bandemar

Condição

ltens novos Itens usados

Frete

Frete grátis

Vendedor

Americanas.com

Casas Bahia

Futebol Shop

Mercado Livre Pontofrio.com

Shoptime

Submarino

Mais

Ver bandeira do brasil 2 panos



Bandeira Do Brasil 2 Panos

R\$ 200,00

Submarino



Bandeira Do Brasil 2 Panos 90 X 128 Cm

R\$ 198,00

Extra.com.br



Bandeira 2 Panos Brasil

R\$ 185,00

Submarino



Bandeira 2 Panos Brasil - Unissex -Verde+Amarelo

R\$ 185,00 Netshoes

R\$ 160.00

Bandeiras

Magazine Lu

Bandeira Do

2 Panos - JC



Bandeira Do Brasil 2 Panos Mais opções de tamanho

R\$ 79,90

Carrefour

Entrega de R\$ 0,00

Comparar preços de 5 ou mais lo...



Bandeira Brasil Tradicional 2 Panos

R\$ 79,90

Magazine Luiza Entrega de R\$ 0,00

Comparar preços de 5 ou mais lo...



1 Bandeira Do Brasil 2 Panos Dupla Face 128cm X 90cm

R\$ 129,00

Mercado Livre Entrega gratuita



Bandeira Brasil Tradicional 2 Panos

Bandeira do Brasil, para quem é apaixonado pela 100%poliéster, dupla-face. Reforço na lateral e ilh

Ver detalhes do produto

R\$ 79.90

Magazine Luiza

R\$ 120,80 Americanas.com

Comparar preços de 5 ou mais lojas



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

- 1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
- 2. Não compromete os gastos mínimos destinados à educação e saúde.

I - DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

VALOR MÁXIMO:	R\$ 56.210,70
OBJETO DO PROCESSO:	REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, Paraná e Francisco Beltrão.
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRONICO
DATA DO PROCESSO:	14/09/2021
NÚMERO PROCESSO/ANO:	148/2021

II - PLANO PLURIANUAL - Lei nº 4528/2017, de 22/11/2017.

III – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4755/2020 de 05/08/2020.

Programa 1501: Urbanizar proporcionando qualidade de vida - Código 08: Manter as atividades da Secretaria Municipal de Viação e Obras.

Programa 1201: Educação humanizadora e de qualidade - Código 34: Ensino fundamental/ educação básica.

Programa 404: Aperfeiçoar processos e capacitar pessoas - Código 27: Manter atividades da Secretaria de Administração.

IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4775/2020 de 22/12/2020.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
350	03.002	04.122.0404.2.003	3.3.90.30.50.00	000	173.810,24
7670	11.001	15.452.1501.2.079		000	638.769,00
3370	07.002	12.361.1201.2.037		104	127.732,17

Obs: saldo orçamentário em: 03/09/2021.





V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Recursos vinculados à educação básica.	
Recursos próprios do Município.	
	A
	ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES CRC/PR 052130/8-O

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO para realizar REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, Paraná e Francisco Beltrão, nos termos do termo de referência anexo e nos termos do art. 12º, inciso III do Decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020.

Encaminha-se ao Departamento de Compras, licitações e Contratos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Francisco Beltrão, 13 de setembro de 2021.

Cleber Fontana Prefeito Municipal



PORTARIA MUNICIPAL N.º 146 DE 17 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 2226 FLS: 48

Designar os servidores para atuarem como Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ASS

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Pregoeiro e Equipe de Apoio, junto aos procedimentos licitatórios, a partir desta data:

- I PREGOEIROS:
- a) SAMANTHA MARQUES PECOITS;
- b) NÁDIA DALL'AGNOL;
- c) ALEX BRUNO CHIES.
- II EQUIPE DE APOIO GERAL:
- a) SAMANTHA MARQUES PECOITS;
- b) DANIELA RAITZ:
- c) LORIZETE ARTUZO;
- d) NÁDIA DALL'AGNOL;
- e) ALEX BRUNO CHIES.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal n.º 107 de 20 de março de 2020.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 17 de março de 2021.

CLEBER FONTANA PREFEITO MUNICIPAL

Município de Francisco Beltrão

Solicitação 332/2021

Equiplano Página:1 Solicitação -Número Emitido em Quantidade de itens 332 Aquisição de Material 14/09/2021 Solicitante -Processo Gerado Código Número 744-7 ANTONIO CARLOS BONETTI 653/2021 Local Código 10 Departamento Administrativo Órgão -Pagamento -03 Secretaria Municipal de Administração 30 DIAS APÓS A EMISS Entrega -Local Prazo

365 Dias

Descrição:

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, Paraná e Francisco Beltrão.

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	V-1-
036858	Bandeira do BRASIL - 9 PANOS (4,05 x 5,78 m), confeccionada em tecido	UN	25.00	841,90	Valo 21.047.50
	de ny lon (próprio de para quedas – tela especial), com costuras reforçadas em toda a volta e tralha lateral esquerda com 2 (dois) ilhós em metal para fixação do mastro, com letras e estrelas bordadas em ambas as faces. Produzida de acordo com a lei federal 5.700/71 e 8.421/92 e suas alterações. Para uso externo.		25,50	041,50	21.047,50
036859	Bandeira do ESTADO DO PARANÁ - 7 PANOS (3,15 x 4,50 m), confeccionada	UN	20,00	719,02	14,380,40
	em tecido de ny lon (próprio de para quedas – tela especial), com costuras reforçadas em toda a volta e tralha lateral esquerda com 2 (dois) ilhós em metal para fixação do mastro, com letras e estrelas bordadas em ambas as faces. Produzida de acordo com a lei federal 5.700/71 e 8.421/92 e suas alterações. Para uso externo.		25,55	713,02	14.380,40
	Bandeira do MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 7 PANOS (3,15 x 4,50 m),	UN	20,00	690,43	13.808.60
	confeccionada em tecido de ny lon (próprio de para quedas – tela especial), com costuras reforçadas em toda a volta e tralha lateral esquerda com 2 (dois) ilhõs em metal para fixação do mastro, com letras e estrelas bordadas em ambas as faces, medindo no mínimo 3,15 x 4,50 metros. Produzida de acordo com a lei federal 5,700/71 e 8,421/92 e suas alterações. Para uso externo.		20,00	030,40	13.800,00
	Bandeira do BRASIL - 2 PANOS (0,90 x 1,30 m), confeccionada em tecido	UN	20,00	76,17	4 500 40
	100% poliéster de 1ª qualidade, com arte em serigrafia ou sublimação digital e costuras reforçadas e com ilhoses metálicos para fixação. Produzida de acordo com a lei federal 5.700/71 e 8.421/92 e suas alterações. Para uso externo.		20,00	76,17	1.523,40
36862	Bandeira do ESTADO DO PARANÁ - 2 PANOS (0,90 x 1,30 m), confeccionada	UN	20.00	70.00	
	em tecido 100% poliéster de 1ª qualidade, com arte em serigrafía ou sublimação digital e costuras reforçadas e com ilhoses metálicos para fixação. Produzida de acordo com a lei federal 5.700/71 e 8.421/92 e suas alterações. Para uso externo.	ON	20,00	70,23	1.404,60
36863	Bandeira do MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 2 PANOS (0,90 x 1,30 m),	UN	20,00	440.00	
	confeccionada em tecido 100% poliéster de 1º qualidade, com arte em serigrafía ou sublimação digital e costuras reforçadas e com ilhoses metálicos para fixação. Produzida de acordo com a lei federal 5.700/71 e 8.421/92 e suas alterações. Para uso externo.		20,00	119,38	2.387,60
36864	KIT para uso interno composto por: 01(uma) bandeira do Brasil, 01(uma)	UN	2.00	829,30	4.050.00
	bandeira do estado do Paraná e 01(uma) bandeira do município de Francisco Beltrão, de 2,5 panos, (1,13 x 1,61m), confeccionadas em tecido 100% poliester de 1ª qualidade, com arte em serigrafia ou sublimação digital e costuras reforçadas e com ilhoses metálicos para fixação e por 01(um) pedestal e 03(três) mastros confeccionados em madeira de lei, sendo os mastros com 2,20m de altura, acompanhados de 2(dois) ganchinhos para fixação das bandeiras.		2,00	029,30	1.658,60
				TOTAL	56.210,70



PREGÃO ELETRÔNICO 148/2021

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, Paraná e Francisco Beltrão.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/09/2021



EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 148/2021

REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 654/2021

DATA DA REALIZAÇÃO: 28/09/2021

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas

LOCAL: Prefeitura do Município de Francisco Beltrão – Paraná

www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado"

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 77.816.510/0001-66, através da Secretaria de Administração, sediado à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº. 1000 – centro – Francisco Beltrão Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Cleber Fontana, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, Paraná e Francisco Beltrão.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

28 de setembro de 2021 às 09:00 min

UASG: 987565 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR Local da Sessão Pública: www.gov.br/compras/pt-br

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 14 de agosto de 2014, Lei Municipal nº. 3.906 de 1º de dezembro de 2011, alterada pela Lei Municipal nº. 4.378 de 09 de março de 2016, Decreto Municipal nº 251, de 20 de maio de 2020 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

São Pregoeiros, deste Município, Samantha Marques Pécoits, Nádia Aparecida Dall'Agnol e Alex Bruno Chies, designados pela Portaria nº 146/2021 de 17 de março de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Edição.

- DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA
- 1.1. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <u>www.gov.br/compras/pt-br</u>.
- 1.2. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá 28 de setembro de 2021 às 09:00 min, no site www.gov.br/compras/pt-br, nos termos das condições descritas neste Edital.
- 2 DO OBJETO



- 2.1 Constitui objeto deste **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, Paraná e Francisco Beltrão.**
- 2.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br e www.franciscobeltrao.pr.gov.br.
- 2.3 A licitação será dividida em itens, conforme tabela do ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 2.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no **Compras Governamentais** e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.
- 2.5 As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3520-2103/ 3520-2149.
- 2.6 As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas pela Secretaria Municipal de Administração, telefone nº (46) 3520-2146.

3 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

- 3.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.
- Aplica-se a este Pregão, nos itens/grupos exclusivos para microempresa e empresa de pequeno e nos itens/grupos com cotas reservadas para microempresa e empresa de pequeno, o disposto no Art. 9º, § 2º, do Decreto Municipal nº 217 de 18 de maio de 2021, que estabelece prioridade de contratação para empresas sediadas local e regionalmente, de acordo com os seguintes termos:
 - 3.2.1 Na situação em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local e regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido.
 - 3.2.2 A microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local e regionalmente poderá ser contratada sendo pago até 10 % (dez por cento) a mais do melhor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado.
 - 3.2.3 Os benefícios referidos no item 3.2.1. serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às seriadas em âmbito regional.
- 3.3 Para fins de aplicação do dispositivo contido no item 3.2.3, considera-se:
 - 3.3.1 Âmbito Local Limites geográficos do Município de Francisco Beltrão;
 - 3.3.2 Âmbito Regional Municípios do Sudoeste do Paraná conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE:
 - 3.3.2.1 Ampére, Barracão, Bela Vista do Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Honório Serpa, Itapejara D'Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Iguaçu, Nova Prata do



Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola D'Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel D'Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Jorge D'Oeste, Saudades do Iguaçu, Sulina, Verê, Vitorino.

3.4 Será utilizado o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

4 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 4.1 Até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
 - 4.1.1 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas a pregoeira e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000, 1º andar, Setor de Protocolo, Centro, Francisco Beltrão, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitação.franciscobeltrão@gmail.com.
 - 4.1.2 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
 - 4.1.3 O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
 - 4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 4.2 Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: licitacao.franciscobeltrao@gmail.com.
 - 4.2.1 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 4.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 4.3.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
 - 4.3.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.
 - 5.1.1 As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as



orientações que seguem no link: https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/sicaf-100-digital, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.

- 5.1.2 A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.
- 5.1.3 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.
- 5.2 Será vedada a participação de empresas:
 - a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - c) enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
 - d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.
- 5.3 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não", em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
 - que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
 - 5.3.1.1 nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
 - 5.3.1.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
 - 5.3.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
 - que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
 - 5.3.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
 - que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
 - que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - 5.3.8 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência



Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

- 5.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.
- Na ausência da Declaração Unificada elencada no item 10.7.1, considera-se válida as Declarações devidamente preenchidas e dispostas no campo próprio do sistema eletrônico, sendo que a Declaração Unificada será solicitada como documento complementar pelo pregoeiro.

6 DO CREDENCIAMENTO

- 6.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 6.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.gov.br/compras/pt-br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP Brasil.
- 6.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
 - 6.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 7.1 <u>Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 10 do edital,</u> proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 7.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 10 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 7.4 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;



- 7.5 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 7.6 Os preços e os produtos/serviços propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.7 Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, descrevendo detalhadamente as características do objeto cotado, informando marca/fabricante (se for o caso) em campo próprio do sistema, preço unitário por item, com até duas casas decimais após a vírgula.
- 7.8 A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- 7.9 Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Francisco Beltrão.
- 7.10 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.11 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 7.12 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- B DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES
- 8.1 No dia **28 de setembro de 2021 às 09:00 min**, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando da Pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 8.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
 - 8.2.1 Também será desclassificada a proposta (eletrônica) que identifique o licitante.
 - 8.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 8.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.



- 8.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 8.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1 O lance deverá ser ofertado MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

- 8.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 8.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 8.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.14 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- 8.15 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 8.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas



da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

- 8.20 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
 - 8.20.1 no pais;
 - 8.20.2 por empresas brasileiras;
 - 8.20.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 8.20.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 8.21 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 8.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira verificará e concederá a prioridade de contratação para empresas sediadas local e regional, nos termos no Art. 9º, inciso III, do Decreto Municipal nº 217 de 18 de maio e do item 3.2 do edital; que ocorrerá da seguinte maneira:
 - 8.22.1 A pregoeira convocará via chat, na ordem de classificação, as licitantes sediadas no âmbito local e regional, dentro do valor igual ou até 10% (dez por cento) superior a proposta mais bem classificada; Momento o qual informará a licitante sobre a prioridade.
 - 8.22.2 Os benefícios referidos no item 8.22.1. serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às seriadas em âmbito regional.
- 8.23 Após a identificação das licitantes, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.24 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.25 A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
 - 8.25.1 Na situação em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local e regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido.
 - 8.25.2 A microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local e regionalmente poderá ser contratada sendo pago até 10 % (dez por cento) a mais do melhor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado.
 - 8.25.3 Os benefícios referidos no item 3.2.1. serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às seriadas em âmbito regional.



- 8.26 Caso as licitantes LOCAIS/REGIONAIS CONVOCADAS, forem desclassificadas, passa para a próximo local (se existir), caso contrário, volta o item para convocação do PRIMEIRO COLOCADO NÃO LOCAL/REGIONAL.
- 8.27 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 9.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
 - 9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 9.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 9.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta
 - 9.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 9.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 9.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 9.8 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10 DA HABILITAÇÃO



- 10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - 10.1.1 SICAF.
 - 10.1.2 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/
- 10.2 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.3 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.4 A documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA consistirá em:
 - 10.4.1 No caso de empresário individual: <u>inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis</u>, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 10.4.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.
 - 10.4.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual MEI: <u>Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI</u>, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 10.5 A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA consistirá em:
 - 10.5.1 <u>Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial</u>, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste pregão.
- 10.6 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:
 - 10.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ:
 - 10.6.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de <u>Certidão</u> <u>Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União</u>, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
 - 10.6.3 Prova de regularidade para com a <u>Fazenda Estadual</u> do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
 - 10.6.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;



- 10.6.5 Certificado de Regularidade de Situação para com o <u>Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS):</u>
- 10.6.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
 - 10.6.6.1 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
 - 10.6.6.1.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 10.7 Deverá apresentar ainda a DECLARAÇÃO:
 - 10.7.1 Declaração Unificada conforme modelo. (ANEXO III)
- 10.8 A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.
 - O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018, <u>PODERÁ SUBSTITUIR APENAS</u> os documentos indicados nos subitens acima 10.5 Habilitação Jurídica, 10.6 Qualificação econômico-financeira e 10.7 Regularidade fiscal e trabalhista, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.
 - Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF) ou no CRC, o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvando o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.
 - 10.8.3 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;
- 10.9 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pela pregoeira e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.
- 10.10 No julgamento da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.